

## DESPACHO DO GESTOR

**ASSUNTO:** Registro de Preços para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo das refeições dos servidores públicos e prestadores de serviços quando estiverem em capacitação internas na secretaria de educação ou nas escolas, materiais de limpeza, higienização, utensílios domésticos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de preparo das refeições dos servidores públicos e prestadores de serviços quando estiverem em capacitação internas na secretaria de educação ou nas escolas Justificamos ainda a aquisição dos materiais de limpeza, higienização, utensílios domésticos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta Secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, para atender de forma satisfatória a demanda do Fundo Municipal de Educação, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para a Secretaria de Educação, levando em consideração que a contratação e de suma importância e indispensável para o bom andamento desta Administração.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação, requisitando autorização para realização de um procedimento licitatório visando a contratação do objeto descrito acima.

**CONSIDERANDO:** Existem as cotações de preço para realização do termo de referência.

**SOLICITO:** Que seja emitida uma certidão sobre a disponibilidade Orçamentária junta Setor Contábil;

**SOLICITO:** Que seja emitida uma declaração sobre a disponibilidade Financeira junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Após a emissão dos respectivos certidão e declaração requisitados seja devolvido ao gabinete para análise da viabilidade da contratação supracitada.

Secretaria Municipal de Educação de Ananás – TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO  
Gestor do Fundo Municipal de Educação